



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 41/2023 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA: O Decreto nº 41 de 12 de setembro de 2023, expedido pela Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, autoriza a abertura de crédito orçamentário e suplementar totalizando R\$ 370.539,42 (Trezentos e setenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), determinando as respectivas suplementações e anulações de dotações orçamentárias, em consonância com a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022. O documento detalha as ações e unidades orçamentárias afetadas, assim como instruções normativas adicionais. Maiores detalhes estão disponíveis no texto integral do decreto.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 41 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.539,42 (Trezentos e setenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$370.539,42 (Trezentos e setenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	240.000,00
Total por Ação:	240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais	20.539,42
Total por Ação:	20.539,42
Total por Unidade Orçamentária:	20.539,42

Total Suplementado: 370.539,42

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	240.000,00
<hr/>		
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<hr/>		
2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
<hr/>		
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<hr/>		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		20.539,42
	Total por Ação:	20.539,42
	Total por Unidade Orçamentária:	20.539,42
	Total Anulado:	370.539,42

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04